

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025
“REGISTRO DE PREÇOS - SRP”

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **MODO DE DISPUTA ABERTO**, sob o sistema de “**REGISTRO DE PREÇOS - SRP**”, cujo objeto é a Aquisição de microscópios e acessórios para as Escolas Municipais, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 01.08.2025 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 01.08.2025 - Horário: 09: 00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11:30 e das 13:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 18 de julho de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
“REGISTRO DE PREÇOS - SRP”

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **MODO DE DISPUTA ABERTO**, sob o sistema de “**REGISTRO DE PREÇOS - SRP**”, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os setores da Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 31.07.2025 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 31.07.2025 - Horário: 09: 00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 18 de julho de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Praça Rui Barbosa, 01, Centro - CEP: 85.301-420 - Laranjeiras do Sul-Paraná
Telefone: (42) 3635-9139 - e-mail: educacao@lps.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025
(REPUBLICAÇÃO)
SEMECTI – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para análise e aprovação da Execução dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação do Município de Laranjeiras do Sul – Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os representantes da administração pública, para atuarem na Análise e Aprovação da Execução dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB, conforme indicado:

- ANNA DAISY PEDROSO DA ROCHA
- GIANA FRANCO DE ANDRADE
- MARINA ARAUJO NESI DE QUADROS
- MAURÍCIO CABRAL OSCIANY

Art. 2º - Cumpre aos indicados nominados no artigo 1º, analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo agente cultural.

Art. 3º - É de responsabilidade do(a) Gestor(a) da SEMECTI, na qualidade de Secretário(a), homologar o Parecer sobre a análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural.

Laranjeiras do Sul – Paraná, 10 de junho de 2025.

RUDIVANE VALIATI
1279904

Avaliado de forma digital por RUDIVANE VALIATI em 17/07/2025. Cópia: 2025.07.18 14:40:30 -0300

Rudivane Valiati
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 004/2025 de 01/01/2025

ASSISCOP
Associação Inter municipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ nº 02.322.413/0001-18

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 20/2025

OBJETO: A contratação de serviços contínuos de MANUTENÇÃO CORRETIVA/APRESENTIVA, INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E REDES DE COMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSISCOP, INCLUSIVE OS POSTERIORMENTE ADQUIRIDOS, PARA A PARA A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, sem duplicação exclusiva de mão de obra, através do processo nº20, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

A Pregoeira da ASSISCOP, COMUNICA que fica SUSPENSA a partir de agora, “sine die” o Pregão 07/2025 e todos os atos dele decorrentes, por decisão judicial do MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 0003204-39.2025.8.16.0104.

Laranjeiras do Sul, 14 de julho de 2025.

Joséleide de Lima
RUISELEIDE LIMA
“PREGOEIRA”
CONSORCIO ASSISCOP

Rua Diogo Pinto, 1320 - 1º Andar - Cep. 85.301-290 - Centro - Fone: (42) 3635 1188
Laranjeiras do Sul - Paraná.

Pypy pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Não finja que não vê!

Fique atento aos sinais de abuso sexual.
Uma criança pode estar sofrendo!

Denuncie
Disque
100

Correio
DO POVO DO PARANÁ

PENSOU? NÓS CRIAMOS!

Na Gráfica Correio, damos vida às suas ideias. Crie uma caneca que seja a cara da sua personalidade, com fotos, frases ou logos. Você decide cada detalhe e nós cuidamos do resto

VOCÊ MERECE TODO O AMOR DO MUNDO

GRÁFICA CORREIO

(42) 9964-8707 (42) 8413-4281

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, Nº876 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4678 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CMEIS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: CAVALLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.175.345/0001-51, situada na Av. Anísio Pedro da Luz, nº 62, Pioneiros, Cândói-PR, CEP 85.140-000, representado pelo Sr. **RENÂ KAYK CAVALLI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.854.109-74 e portador da cédula de identidade nº 14.626.228-7-SSP/PR.

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CMEIS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, situada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257, Casa A, Centro, Goioxim-PR, CEP 85.162-000, representado pela Sra. **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.785.589-61 e portadora da cédula de identidade nº 7.529.822-6-SSP/PR.

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CMEIS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.583.995/0001-87, situada na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-510, representado pelo Sr. **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.509.669-10 e portador da cédula de identidade nº 10.412.349-0-SSP/PR.

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CMEIS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: R DE MELLO MORELES INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, representado pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89 e portador da cédula de identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ADÃO KAPAZI 50253670934, inscrita no CNPJ nº 19.222.316/0001-56 , situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1200, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140 neste ato representada pelo Sr. **ADÃO KAPAZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 502.536.709-34 e portador da cédula de identidade nº 3.615.975-8-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R\$ 138.920,00** (Trinta e oito mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: **14 de julho de 2025.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: DILCEU GROSSELLI 60847131904, inscrita no CNPJ nº 20.820.014/0001-69, situada na Rua Tiradentes, nº 1970, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-080, neste ato representada pelo Sr. **DILCEU GROSSELLI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 608.471.319-04 e portador da cédula de identidade nº 1035747649.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 171.264,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: JEAN CARLOS FERREIRA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.814.661/0001-07, situada na Linha Passo Liso, s/nº, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 077.915.109-79 e portador da cédula de identidade nº 14.725.931-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 124.960,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: VALDECIR PASTORI 23517948004, inscrita no CNPJ nº 20.803.030/0001-43, situada na Rua Barão do Rio Branco, São Francisco, nº 3729, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-130, neste ato representada pelo Sr. **VALDECIR PASTORI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 235.179.480-04 e portador da cédula de identidade nº 101815902-SSP/RS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 186.880,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: CARLOS ROMEU SAMPIETRO 08691291982, inscrita no CNPJ nº 27.837.126/0001-71, situada a Rua dos Ipês, nº 257, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-660, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROMEU SAMPIETRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 086.912.919-82 e portador da cédula de identidade nº 12.764.239-7-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 179.071,20 (cento e setenta e nove mil, setenta e um reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: JOSE VIOLA 50253654904, inscrita no CNPJ nº 18.282.557/0001-28, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3061, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. **JOSE VIOLA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 502.536.549-04 e portador da cédula de identidade nº 3.953.768-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 154.704,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

6º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA CÉLIA CRISTINA DE ANDRADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada a Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, nº 173, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-000, neste ato representada pelo Sr. **EVERSON MESQUITA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade nº 1.524.493-3-SSP/PR.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e serviços de manutenção de rede estruturada e servidores, pertencentes à Prefeitura Municipal incluindo suas secretarias, escolas públicas municipais, unidades básicas de saúde e demais setores da administração pública municipal.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 06/08/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2025

Objeto: Registro de preços aquisição de calhas e rufos em chapas de aço galvanizada com instalação, para atender a demanda do município de Laranjeiras do Sul.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 05/08/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Universidades ou instituições de pesquisa e extensão, Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Este Chamamento Público e o instrumento dele decorrente, são regidos pela Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 025/2017.

O valor disponível para o atendimento às despesas decorrentes do presente Edital é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

As propostas serão aceitas a partir da data da publicação deste Edital dia **18 de julho de 2025 até as 17:00 horas do dia 18 de agosto de 2025**, na sala da Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria nº 1020, neste município de Laranjeiras do Sul.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.la.pr.gov.br/atosoficiais/chamamentopublico, ou através de solicitação na Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal de Laranjeiras do Sul.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Controle Interno, pelos telefones 36358100 e 36358133, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Laranjeiras do Sul, 18 de julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 410/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

RESOLVE:

CONCEDER Cessão Funcional, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provedor Efetivo, subordinada ao Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**, abaixo relacionada, para desempenhar sua função junto à Câmara Municipal de Curitiba-PR, de acordo com o **TERMO DE AJUSTE DE CEDÊNCIA** assinado entre as partes, com ênfase para o Órgão de Origem.

NOME	CARGO	PERÍODO
Francieli Marques Coelho da Silva	Assistente Social	02/07/2025 a 31/12/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 15 de julho de 2025.

Jaision Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Prefox

https://portal.licitanet.com.br/aviso

Tipo: AVISO

Processo: 10/2025

Comprador:

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

Aviso:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31/07/2025 – 09:00 horas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.440,00 (TRINTA ED SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

LOCAL DE ACESSO: https://portal.licitanet.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 216, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.447/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 526.040,14 (quinhentos e vinte e seis mil, quarenta reais e quatorze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro das fontes de recursos conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (Livres);
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL;
927 – Operação de Crédito – FINISA – 2023.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 242/2024 de 23/12/2024, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de junho de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Relatório

Leil/Ato nº 10010 - Decreto nº 216/2025 de 17/06/2025

Escopo

Leil Orçamentária Anual - LOA

Nº

1447

Ano

2024

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	182.500,00	182.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	69.528,49	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	69.528,49
Suplementar	Superávit Financeiro	274.011,65	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	274.011,65

Despesa

02 CABINETE DO PREFEITO

02.003 PROCURADORIA JURIDICA

04.092.0002.2009 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02 CABINETE DO PREFEITO

02.003 PROCURADORIA JURIDICA

04.092.0002.2009 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0007.1042 EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1580 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0007.1042 EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1580 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0007.1042 EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1590 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.0007.2050 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

2120 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0007.2053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2320 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

09 SECRETARIA DE SAÚDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0008.2065 ATENDIMENTO AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

2800 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

09 SECRETARIA DE SAÚDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

09 SECRETARIA DE SAÚDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

3180 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

09 SECRETARIA DE SAÚDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

3180 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

Relatório

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

12.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

26.782.0014.1101 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4516 00027 OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA - 2023

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

12.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

26.782.0014.1101 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4516 00027 OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA - 2023

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Anulação de Dotações

Acrescimo

182.500,00

182.500,00

Suplementar

Anulação de Dotações

Acrescimo

182.500,00

182.500,00

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acrescimo

69.528,49

0,00

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acrescimo

0,00

69.528,49

Suplementar

Superávit Financeiro

Acrescimo

274.011,65

0,00

Suplementar

Superávit Financeiro

Acrescimo

0,00

274.011,65



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 240, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação pelo Exercício da Função de responsável pelas entregas do correio no Guarani e Rio Bananas, símbolo F-4, a servidora pública municipal **JOCILENE BIAZIN**, a partir do dia 15 de julho de 2025, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF

Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 241, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituída:

Presidente – ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS

Membro – EMERENCIANE MENDES

Membro - GERSON SILVA

Membro - JOSE MENEGUZZO

Membro - EVERTON TIAGO PINTO

Art. 2º. - A Comissão terá atribuições relacionadas à avaliação de bens móveis e imóveis de interesse do Município, conforme a legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

LUIZ CARLOS WOLFF

Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA, aprovada no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2376320	ALINE CORREIA DE ARAUJO	PROFESSOR	26º

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato devera apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Comprovante de endereço;

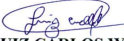


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- o) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de julho de 2025.


LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Processo inexistibilidade
Nº.: 12/2025

Processo Adm.: 147/2025
Data do Processo: 16/07/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXISTIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

a) Nr. Processo	147/2025
b) Nr. Licitação	12/2025
c) Modalidade	Processo inexistibilidade
d) Data de Homologação	17/07/2025
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE 2 BATERIAS ESTACIONARIAS PARA SAFETY SYSTEM DAS GELADEIRAS MARCAS INDEREL. MODELO RVV 11D(VSS) LOTADO NA SEQUINTE UNIDADE DE SAÚDE-GUARAI.

Empresa(s) vencedora(s):

MARCOS OSIRES NUNES - EPP - CNPJ 81.742.751/0001-85						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	BATERIAS ESTACIONARIAS PARA SAFETY SYSTEM	UN	2,00	1.830,00	3.660,00
1	2	SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,00	430,00	430,00
TOTAL						4.090,00

R\$ 4.090,00 (Quatro Mil e Noventa Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 17 de julho de 2025.

.....
LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em Exercício

.....
Assinatura do Responsável



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 11939888 - SG-SGP-CCPC-DCP

SEI/TJPR Nº 0012268-54.2016.8.16.6000
SEI/DOC Nº 11939888

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2023

Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 018/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Nova Laranjeiras - PR, que tem por objeto a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Laranjeiras do Sul -PR.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, órgão da Administração Direta do Poder Judiciário do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representado pela Excelentíssima Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul - PR, Doutora **Marina de Lima Toffoli**, e o **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2.122, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **Fabio Roberto dos Santos**, resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Convênio nº 018/2023, celebrado em 31 de julho de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 018/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência do Termo de Convênio nº 018/2023 fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 018/2023.

Termo Aditivo 11939888 SEI 0012268-54.2016.8.16.6000 / pg. 1

E por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul, 01 de agosto de 2025.

MARINA DE LIMA TOFFOLI

Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul - PR

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Nova Laranjeiras - PR

Testemunhas:

Eva Maria Duarte

CPF: 3**.5**.8**.**

Elaine Santos Franca D'Albuquerque Teixeira

CPF: 6**.1**.4**.**

 Documento assinado eletronicamente por **MARINA DE LIMA TOFFOLI**, Juíza de Direito de Comarca de Entrância Intermediária, em 07/07/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **Fábio Roberto dos Santos**, Usuário Externo, em 14/07/2025, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **EVA MARIA DUARTE**, Chefe da Divisão de Cessão de Pessoal, em 14/07/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **ELAINE SANTOS FRANCA D'ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, Assessor Técnico de Secretaria ou Departamento, em 14/07/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Termo Aditivo 11939888 SEI 0012268-54.2016.8.16.6000 / pg. 2



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11939888** e o código CRC **80220ADB**.

0012268-54.2016.8.16.6000

11939888/4



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N º199/2025

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025.

O Senhor **Fernando Mierzva**, prefeito municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal 840/2025,

DECRETA

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 1.293.964,68 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais, sessenta e oito centavos),nas seguintes dotações orçamentárias:

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001– Divisão de Saúde Pública
10.301.0007-1068 – Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISCOPE
3.1.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor: R\$ 78.509,00
Conta Despesa: 00005
Fonte: 00303

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001– Divisão de Saúde Pública
10.301.0007-1068 – Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISCOPE
3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor: R\$ 185.141,76
Conta Despesa: 00035
Fonte: 00303

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001– Divisão de Saúde Pública
10.301.0007-1068 – Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISCOPE
4.4.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor: R\$ 5.631,72
Conta Despesa: 00055
Fonte: 00303

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001– Divisão de Saúde Pública
10.301.0007-1069 – Manutenção do Consórcio de Saúde - Despesas Variáveis - ASSISCOPE
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 785.717,52
Conta Despesa: 00045



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Fonte: 00303

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001– Divisão de Saúde Pública
10.301.0007-1070 – Manutenção do Consórcio de Saúde - Plantões - ASSISCOPE
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 145.000,00
Conta Despesa: 00065
Fonte: 00303

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001– Divisão de Saúde Pública
10.301.0007-1071 – Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - CIS
3.1.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor: R\$ 14.176,92
Conta Despesa: 00085
Fonte: 00303

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001– Divisão de Saúde Pública
10.301.0007-1071 – Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - CIS
3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor: R\$ 10.975,68
Conta Despesa: 00095
Fonte: 00303

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001– Divisão de Saúde Pública
10.301.0007-1071 – Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - CIS
4.4.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor: R\$ 457,32
Conta Despesa: 00105
Fonte: 00303

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001– Divisão de Saúde Pública
10.301.0007-1072 – Manutenção do Consórcio de Saúde - SAMU - CIS
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 68.354,76
Conta Despesa: 00125
Fonte: 00303

TOTAL ----- R\$ 1.293.964,68

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001– Divisão de Saúde Pública
10.301.0007-2039 – Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 800.000,00
Conta Despesa: 02180
Fonte: 00303

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
002– Departamento de Obras e Viação
26.782.0010-2036 – Atividades do Departamento de Obras e Viação
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 493.964,68
Conta Despesa: 02040
Fonte: 00000

TOTAL ----- R\$ 1.293.964,68

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 17 de Julho de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM A PERCUSSÃO S.P.T (STANDARD PENETRATION TEST) E ENSAIO DE DEFLEXÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 21/07/2025 até às 07h59min do dia 04/08/2025.
- Data e horário de abertura: 04/08/2025 - das 07hs:59min às 08hs:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 04/08/2025 - às 08hs:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 18 de julho de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 057/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder ao Sr(a) **AMILSON ORZECHOVSKI**, RG 4.430.996-3 e CPF 620.332.399-34, ocupante do Cargo Conselheira Tutelar, **Licença 90 (noventa) dias**, conforme Artigo 36 da Lei Municipal 124/2012, por motivos particulares.
Esta licença terá início dia 21/07/2025 e fim dia 18/10/2025.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2025.

FERNANDO MIEZVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 080

DATA: 17/07/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.044, de 16/07/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

02.00 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

06.182.04012-117 Execução de Ações de Proteção e Defesa Civil

3390.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos 00834 302.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de repasse do Fundo Estadual para Calamidades Publicas – FECAP, do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE JULHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 081

DATA: 17/07/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.045, de 16/07/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

08.244.08012-111 Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00000 4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE JULHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 070

DATA: 27/06/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 422.121,37 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 265.121,37 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Ato nº 2260 - Decreto nº 70/2025 de 27/06/2025		Escopo	Página:1	
Autorização: 2019 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
			995	2024
Descrição				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo	
Suplementar	Anulação de Dotações	157.000,00	157.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	1.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura		
12.361.1201.2023 Manutenção da Merenda Escolar				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
1300 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	150.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura		
12.361.1201.2024 Manutenção Transporte Escolar				
3.1.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1440 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	6.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3650 00700 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
02 GOVERNO MUNICIPAL		Anulação	1.000,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0401.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
140 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação	150.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura		
12.361.1201.2025 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1530 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	6.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente				
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3750 00700 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
Suplementar	Superávit Financeiro			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	50.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura		
04.122.0402.2010 Atividades do Departamento de Administração Geral		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
460 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	15.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura		
04.122.0402.2010 Atividades do Departamento de Administração Geral		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
480 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Acréscimo	2.000,00	
04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS		Abertura		
04.122.0401.2016 Administração da Secretaria de Finanças		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
850 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	45.707,24	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2040 Assistência Especializada - Conselho Inter municipal de Saúde		Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.72.90.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2662 04963 Assistência Farmacêutica				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	16.816,51	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2700 00404 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	39.706,26	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2711 04946 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Fundo a				
Enviado por Administrador, na versão: 00371			17072025 16:42:05	



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Ato nº 2260 - Decreto nº 70/2025 de 27/06/2025		Escopo	Página:2	
Autorização: 2019 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
			995	2024
Descrição				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	3.368,12	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
2730 00404 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	8.415,41	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
2731 04946 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Fundo a				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	2.507,62	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
2750 00404 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	274,07	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
2751 04946 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Fundo a				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	7.658,21	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente		Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3661 00777 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	1.112,80	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente		Superávit Financeiro Vinculado		